



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º Trimestre de 2025



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTENO
2º TRIMESTRE 2025

ELABORAÇÃO

Amadeu Carminati Neto
Controlador Interno

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Diretoria Executiva

Beatriz de Lourdes N. Borlina Bernardi
Diretora de Previdência e Atuária

Douglas Henrique Municelli
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcos André Breda
Diretor-Presidente

1ª Edição – 10/09/2025



INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia-SP (Pauliprev), no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar o Relatório Consolidado sobre as atividades realizadas no primeiro trimestre de 2025.

As ações desenvolvidas guardam consonância com o Plano Anual de Controle Interno aprovado para o exercício, além de buscar atender às solicitações da Diretoria Executiva e requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Em complemento a este relatório, sugere-se a leitura do Relatório Gerencial do mesmo período¹, o qual contém informações estatísticas que contribuem para uma visão ampla e abrangente da Autarquia Previdenciária Pauliprev.

¹ Disponível em: <https://pauliprev.sp.gov.br/controles-internos/>



1. ÁREA ADMINISTRATIVA

1.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Realizamos a análise por amostragem dos processos referentes ao regime de adiantamento, previsto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964, para verificar sua conformidade com a Lei Municipal nº 4.271/2023 bem como com o Decreto Municipal nº 8.456/2023.

Nossas análises resultaram em recomendações visando melhorar o nível de aderência desses processos à referida legislação, mormente ao Decreto nº 8.456/2023. Tais recomendações foram objeto de um Comunicado Interno (CI nº 15/2025), para dar publicidade de seu teor ao quadro de pessoal do Pauliprev.

Acompanharemos a adoção dos pontos de melhoria destacados por esta Controladoria em nossas próximas análises.

1.2. FOLHA DE PAGAMENTO

Em maio deste ano, por intermédio da Lei nº 4.569/2025, foi concedida revisão geral anual (RGA) de 5,08% nas remunerações do funcionalismo público municipal. Realizamos a conferência da aplicação desse reajuste tanto aos servidores do quadro próprio do Pauliprev como aos aposentados e pensionistas cujos benefícios seguem a regra da paridade. Em nossas análises, não localizamos falhas ou distorções, razão pela qual concluímos que o reajuste foi aplicado corretamente à folha de pagamento do instituto.

Em paralelo, executamos, ao longo do período, testes para detectar eventuais pagamentos acima do teto remuneratório municipal ou alterações injustificadas tanto na remuneração dos servidores do quadro próprio como nos proventos de aposentadoria e pensão. Nenhuma inconformidade foi encontrada.

Em relação aos servidores do quadro próprio, verificamos também a conformidade da aplicação das progressões de carreira previstas na Lei Complementar 73/2020, sem ocorrências a relatar.

Por fim, efetuamos o acompanhamento das pensões temporárias cuja duração expirou durante o trimestre. Identificamos um benefício nessa situação, o qual teve o pagamento cessado tempestivamente.



2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

Em relação às receitas legalmente destinadas ao Pauliprev, efetuamos o acompanhamento e monitoramento de seu recebimento ao longo do trimestre, conferindo os montantes repassados e os prazos de repasse, sem ocorrências a registrar.

Da mesma forma, realizamos o acompanhamento mensal da destinação dos recursos dos aportes para cobertura do déficit técnico atuarial, a qual consideramos que ocorreu em conformidade com o estabelecido no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

3. ÁREA FINANCEIRA

3.1. ENVIO DE DOCUMENTOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)

Nossas consultas ao sistema CadPrev² do MPS demonstraram que os documentos previstos para o segundo trimestre de 2025 foram entregues em conformidade com o calendário³ previamente divulgado.

3.2. ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO (TCE-SP)

Nossas consultas ao sistema Audesp do TCE-SP, para verificar eventuais pendências ou atrasos nas entregas previstas para o período, não reportaram nenhuma ocorrência.

3.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei Complementar nº 18/2001, em seu artigo 84, limita as despesas administrativas do Pauliprev a 2% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados à autarquia, relativo ao exercício anterior, em consonância com a alínea c do inciso II do artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em nossos acompanhamentos, chegamos aos seguintes valores:

Base de cálculo	R\$ 804.622.407,40
Limite (2%)	R\$ 16.092.448,15
Despesa janeiro a junho	R\$ 3.677.867,55
Limite utilizado (janeiro a junho/2025)	23%

² <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>

³ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/noticias/calendario-de-envio-de-informacoes-2025>



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTENO
2º TRIMESTRE 2025

Considerando os números apresentados pela Consultoria Atuarial no Demonstrativo da Avaliação Atuarial (DRAA) 2025, tem-se o que segue:

Base de cálculo	R\$ 760.276.490,73
Limite (2%)	R\$ 15.205.529,81
Despesa janeiro a junho	R\$ 3.677.867,55
Limite utilizado (janeiro a junho/2025)	24%

Conforme se observa, as despesas administrativas, na primeira metade do ano, representaram aproximadamente 1/4 do total permitido no ano, estando, portanto, confortavelmente dentro do limite.

4. PREVIDÊNCIA

Examinamos por amostragem os processos de aposentadorias e pensões concedidas neste exercício. Nossas análises abrangeram as formalidades prescritas pela Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e a legislação aplicável.

Em nossa opinião, os benefícios de aposentadoria e pensão envolvidos pela amostra selecionada foram concedidos em consonância com legislação de regência e instruídos em conformidade com as instruções do TCE-SP.

5. ÁREA DE INVESTIMENTOS

5.1. DESEMPENHO DA CARTEIRA

A meta de rentabilidade da carteira de investimentos do Pauliprev fixada para este exercício é 5,22% acima do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial.

Considerando que o IPCA acumulado de janeiro a junho foi de 2,99%, a meta de rentabilidade fechou o primeiro semestre de 2025 em **5,6438%**⁴. Dessa forma, sabendo-se que a carteira começou o ano com saldo de R\$ 1.754.443.006,00, para que a meta tenha sido alcançada, ela tem de ter gerado, ao menos, **R\$ 99.018.075,99** de ganho financeiro nesse período.

⁴ $(1,0522^{6/12} \times 1,0299 - 1) \times 100 = 5,6438$



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE 2025

A tabela a seguir traz o montante de ganhos financeiros gerado, desconsiderando os novos aportes do período.

Saldo inicial (a)	Aportes líquidos ⁵ (b)	Saldo final (c)	Ganho financeiro (c-b-a)	Rentabilidade
R\$ 1.754.443.006,00	R\$ 20.612.904,40	R\$ 1.893.962.687,52	R\$ 118.906.777,12	6,7775%

Conforme se observa, por essa forma de cálculo, o ganho financeiro nos primeiros seis meses do ano superou a meta ajustada ao período.

Contudo, é razoável supor que o ganho financeiro supracitado adveio não só do saldo inicial da carteira, mas também dos aportes realizados no período.

Consequentemente, para aferir a rentabilidade sob essa óptica, temos que dividir o ganho financeiro pela soma do saldo inicial com os aportes realizados.

Saldo inicial + Aportes Líquidos	Ganho financeiro	Rentabilidade
R\$ 1.775.055.910,40	R\$ 118.906.777,12	6,6988%

Por essa metodologia, a rentabilidade acumulada fica ligeiramente inferior à apurada anteriormente, mas ainda acima da meta ajustada ao período.

Já o cálculo pela Taxa Interna de Retorno (TIR)⁶, para qual o momento em que os aportes e resgates ocorrem são relevantes, revela uma rentabilidade de **6,67%**, muito próxima das demais.

Ao isolar a parte líquida da carteira, isto é, excluir dos cálculos os fundos ilíquidos, temos o que segue.

Saldo inicial (a)	Aportes líquidos (b)	Saldo final (c)	Ganho financeiro (c-b-a)	Rentabilidade
R\$ 1.624.945.361,16	R\$ 21.880.954,63	R\$ 1.770.768.403,43	R\$ 123.942.087,64	7,6275%

Saldo inicial + Aportes Líquidos	Ganho financeiro	Rentabilidade
R\$ 1.646.826.315,79	R\$ 123.942.087,64	7,5261%

Ou seja, ao se calcular a rentabilidade dos ativos líquidos com base em seu saldo inicial, a rentabilidade auferida foi de 7,63%; ao incluir os aportes do período na base de cálculo, o retorno fica em 7,53%, próximo ao retorno calculado pela TIR, que foi de 7,49%.

⁵ Aportes calculados pelo saldo líquido diário, isto é, todos os aportes subtraídos de todos os resgates ocorridos em um mesmo dia.

⁶ Tendo em vista que o cálculo da TIR utiliza todo o fluxo de aportes e resgates do período, sua memória de cálculo ocuparia espaço relevante deste relatório, razão pela qual não a apresentamos aqui; porém, ela está disponível a qualquer interessado, bastando solicitá-la ao Controle Interno do Pauliprev.



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE 2025

Em suma, temos:

	Retorno com base no saldo inicial	Retorno considerando saldo inicial + aportes	TIR
Carteira Total	6,78%	6,70%	6,67%
Carteira Líquida	7,63%	7,53%	7,49%

Dessa forma, pode-se afirmar com segurança razoável que o retorno proporcionado pelos ativos financeiros, nos primeiros seis meses de 2025, foi superior à taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de 2025, data-base 31/12/2024.

A tabela a seguir traz a taxa interna de retorno de todos os ativos que compõem o portfólio do Pauliprev, ordenados da maior para a menor rentabilidade.

Categoria	Fundo	TIR
Renda Variável	Bahia BBM Valuation II	23,33%
Renda Variável	Bradesco Ações Selection ⁷	19,35%
Renda Variável	Itaú Momento 30 ⁸	19,13%
Renda Variável	Geração Fia (Plural Ações) ⁹	14,42%
Renda Variável	Icatu Vanguarda Dividendos	12,68%
Renda Variável	Itaú Ações Dunamis	7,60%
Renda Fixa	BB Prev Retorno Total	7,55%
Renda Fixa	BB Prev Perfil (Aportes)	7,45%
Renda Fixa	Caixa Gestão Estratégica	6,73%
Renda Fixa	Santander C.C. Administrativa	6,55%
Renda Fixa	Santander C.C. Previdenciária	6,39%
Renda Fixa	NTN-Bs	5,80%
Ilíquidos	Fundos ilíquidos	-3,91%

Com exceção do conjunto de fundos ilíquidos, todos os demais ativos obtiveram retorno individual acima da meta de rentabilidade ajustada ao período.

5.2. LIMITES RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021

Nossos acompanhamentos mostraram que os ativos financeiros se mantiveram, durante o período em análise, aderentes aos limites de aplicação por segmento e concentração da carteira previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional.

⁷ Rentabilidade apurada até 04/06/2025, data em que foi realizado o resgate total do fundo.

⁸ Rentabilidade apurada até 26/06/2025, data em que foi realizado o resgate total do fundo.

⁹ Rentabilidade apurada até 11/06/2025, data em que seus recursos foram transferidos para outro fundo.



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTENO
2º TRIMESTRE 2025

No que tange ao limite de 15% de participação no patrimônio líquido dos fundos investidos – artigo 19 da resolução supracitada –, para o qual foi enfatizada, no relatório de controle interno do primeiro trimestre deste ano, a necessidade de se manter rigoroso acompanhamento sobre quatro fundos da carteira, que se mantinham persistentemente acima do percentual permitido desde maio/2024 (desenquadramentos passivos), verificamos que foi realizado o resgate total dos investimentos em dois deles, cujos recursos foram aplicados no fundo vinculado à conta corrente previdenciária do instituto.

FUNDO	DATA DO RESGATE	DESTINO DOS RECURSOS
BRADESCO AÇÕES SELECTION	04/06/2025	FUNDO SANTANDER RF DI
ITAÚ MOMENTO 30	26/06/2025	FUNDO SANTANDER RF DI

Já em relação ao fundo ICATU VANGUARDA, observamos que ele permaneceu acima do limite permitido nos meses de abril, maio, junho e julho. Porém, no mês de agosto, foi realizado resgate parcial para fins de reenquadramento, e a participação do Pauliprev em seu patrimônio líquido voltou a ficar abaixo do teto permitido. O montante resgatado também foi direcionado à conta corrente previdenciária (FUNDO SANTANDER RF DI).

Por fim, o fundo de investimento Geração FIA, CNPJ 01.675.497/0001-00, que se utilizava da estrutura master-feeder com o fundo CNPJ 44.212.359/0001-06, foi, em 11/06/2025, por este incorporado, o qual, por sua vez, em 18/06/2025, foi incorporado pelo fundo Plural Dividendos FIA, CNPJ 11.898.280/0001-13.

Dessa forma, os recursos que estavam alocados no fundo Geração FIA, cuja participação do Pauliprev em seu patrimônio líquido representava 17,42% ao fim de maio, foram transferidos para o Fundo Plural Dividendos FIA, cuja participação do Pauliprev passou a ser de 3,32% no fechamento de junho/2025.

Com essas movimentações, os desenquadramentos passivos, que vinham demandando atenção especial do Comitê de Investimentos, foram, por ora, resolvidos.



5.3. APLICAÇÕES E RESGATES

Efetuamos o acompanhamento das aplicações e resgates da carteira de investimentos ao longo do trimestre. Em nossa opinião, as movimentações respeitaram a política de investimentos previamente aprovada para o exercício e/ou foram precedidas de autorização do Conselho Administrativo do Pauliprev, conforme dispõe a legislação de regência.¹⁰

6. PRÓ-GESTÃO RPPS

Realizamos auditoria de conformidade do programa Pró-Gestão RPPS, para verificar a aderência do Instituto a seu novo Manual, versão 3.6, de 21 de fevereiro de 2025, divulgado pelo Ministério da Previdência Social em sua página na internet¹¹.

Durante a conferência, identificamos que algumas ações precisam ser realizadas ou aperfeiçoadas para dar cumprimento integral ao nível de aderência hoje certificado (nível II), as quais foram comunicadas à Diretoria Executiva, por e-mail, em 29/05/2025.

Constatamos também que algumas das referidas ações já foram implementadas e as demais estão em andamento e/ou constam no plano de ação estabelecido para 2025/2026¹². Portanto, a matéria continua sob acompanhamento desta Controladoria.

7. NOVA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tendo em vista o início do novo mandato (gestão 2025-2028) dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva do Pauliprev, iniciado em maio/2025, cuja eleição ocorreu em 28/04/2025, realizamos a conferência dos requisitos para assunção das funções de Conselheiro, Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Previdência e Atuária e membros do Comitê de Investimentos.

Em nossas primeiras análises, identificamos a necessidade de juntar documentos adicionais, para todas as funções, assim como a produção de alguns atos relativos à Diretoria

¹⁰ Lei Complementar Municipal nº 18/2001, arts. 51 e 53 inciso III; e Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 101.

¹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/pro-gestao-rpps>

¹² Planejamento Estratégico 2025–2029, disponível em: <https://pauliprev.sp.gov.br/portal-da-transparencia/#1602617094391-9c2a48ee-abb5>



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE 2025

Executiva, para dar plena conformidade aos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 18/2001.

Posteriormente, antes do fechamento deste relatório, realizamos nova análise e verificamos que a documentação e atos referentes à Diretoria Executiva e ao Comitê de Investimentos foi completada. Em relação aos Conselheiros, ainda restavam algumas pendências até o fechamento deste relatório, as quais serão objeto de acompanhamento desta Controladoria.

CONCLUSÃO

Após as análises realizadas, esta controladoria interna, na conclusão de seus trabalhos, submete o presente relatório ao conhecimento da Diretoria Executiva do Pauliprev.

Paulínia, na data da assinatura digital.

Amadeu Carminati Neto
Controlador Interno